



Dracena, 13 de maio de 2026.

Ofício n° CM-240/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 465/26).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 465/26, de autoria do n. Vereador Pedro Gonçalves Vieira, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Auditor Fiscal.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F2-D1D0-0939-84FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 13/05/2026 14:16:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/43F2-D1D0-0939-84FD>

Demanda Legislativa 1- 806/2026

De: LUCAS S. - SFO-DAT-DF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 08:50:37

Setores envolvidos:

SGG-DGG, SFO-DAT-DF, PR

Requerimento nº 464/26

Nesta data comparecemos ao imóvel supramencionado e realizamos a notificação do proprietário para a limpeza do terreno.

Segue cópia da notificação.

—

Att.

Lucas Rocha dos Santos

Auditor Fiscal

Anexos:

DRACENA_NOTIFICA__O_LIMPEZA_DE_TERRENO_000040101_148431.PDF



Prefeitura municipal de Dracena
Estado de São Paulo



Destinatário: [REDACTED]
Compromissário: N/D
Correspondência: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 437
Complemento: N/D
Bairro: JARDIM SANTA CLARA
Cidade: DRACENA N/D - **Cep:** 17902024



AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO

DESTINATÁRIO:

[REDACTED]
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 437, JARDIM SANTA CLARA
Cidade: DRACENA N/D - Cep: 17902024

REMETENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Setor de Fiscalização
Endereço: AVENIDA JOSE BONIFACIO, Nº 1437, CENTRO
Cidade: Dracena-SP - Cep: 17900-165

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h.
2ª ____/____/____ : ____ h.
3ª ____/____/____ : ____ h.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> 5 RECUSADO |
| <input type="checkbox"/> 2 END. INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> 6 NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> 3 NÃO EXISTE NUMERO | <input type="checkbox"/> 7 AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> 4 DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 8 FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> 9 OUTROS _____ | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

Rúbrica e Matricula do Carteiro

Declaração do Conteúdo:

Notificação Postura: 982/2026 - Cadastro: 000040101 Limpeza de terreno

Assinatura do Recebedor:

Nome Legível do Recebedor:

Assinado por [REDACTED] pessoa: LUCAS ROCHA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5D53-7C8B-439C-116A> e informe o código 5D53-7C8B-439C-116A





NOTIFICAÇÃO 982/2026

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: CADASTRO: 000040101 **QUADRA:** 300
LOTE: 07 **LOTEAMENTO:** JARDIM SANTA CLARA **ENDEREÇO:** MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 437 - N/D

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 15 DIAS

Pela presente, fica **NOTIFICADO** e **INTIMADO** o(a) Sr.(a) proprietário(a) ou possuidor(a) a qualquer título do **IMÓVEL** acima descrito, edificado ou não, para no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da presente notificação, providenciar a **LIMPEZA, CAPINAÇÃO** e **REMOÇÃO DOS ENTULHOS DE QUAISQUER NATUREZA**, inclusive os decorrentes da limpeza ou capinação, de modo a mantê-lo sempre limpo e isento de quaisquer agentes ou materiais nocivos à vizinhança e à coletividade em toda sua extensão, em obediência ao descrito no artigo 23 da Lei Complementar Municipal 50/95 (Código de Posturas do Município). Ressaltamos que **NÃO** será considerado limpo o imóvel que permanecer com entulhos decorrentes da limpeza ou capinação (lera). Decorrido o prazo desta notificação e, em não sendo cumprida pelo proprietário ou possuidor a qualquer título, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **10(dez) UFMs**, conforme previsto no artigo 23, §3º do Código de Posturas do Município, individualmente por imóvel não limpo. Sem prejuízo, fica o proprietário ou possuidor cientificado também que, acaso não seja cumprida a notificação no prazo, a Prefeitura Municipal poderá vir a efetuar a limpeza do imóvel, permanecendo o proprietário responsável pelo pagamento do valor correspondente à execução do serviço, na forma do §7º do artigo 23 do Código de Posturas do Município.



NOTIFICAÇÃO / RECIBO

Recebi em ___/___/_____ uma via do presente para os efeitos legais.

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

 18 3821.8000

 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D53-7C8B-439C-116A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS ROCHA DOS SANTOS (CPF 373.XXX.XXX-88) em 14/05/2026 07:57:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5D53-7C8B-439C-116A>